



## ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. \_\_\_\_\_.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-  
ESTRUTURA E \_\_\_\_\_,  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS** com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro Jaguaretama, Ceará, inscrita no **CNPJ (MF) sob o Nº. 07.442.825/0001-05**, e **C.G.F. nº. \_\_\_\_\_**, neste ato representado por seu Titular, **Sr. \_\_\_\_\_**, portador do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio-gerente \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a **CONCORRÊNCIA nº. 2018013101-SEINFRA**, devidamente homologado pelo Secretário de Infra-Estrutura, Sr. \_\_\_\_\_ e a proposta do (a) **CONTRATADO (A)**, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL**

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ESGOTOS EM VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme projeto básico, parte integrante deste processo:

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 - O valor contratual global importa na quantia de R\$ (\_\_\_\_\_).

### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1 - Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2 O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



4.3 - A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 - O presente contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2018** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2 – O prazo para conclusão da obra/serviços será de **10 (dez) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3 – Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1 - As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2 - Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;

7.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.

7.5 - Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.

7.6 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

8.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES**

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1– O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.2 – No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

10.3 – A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

10.4 – A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

10.5 – O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

10.6 – Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

10.7 - O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº. Exercício 2018 Projeto 0505.154511502.1.008 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com recursos dos royalties e ordinários.

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 12.1 - Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;
- 12.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

13.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

13.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

13.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

14.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_



**ANEXO C – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

(Local e Data)





## ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaratama – CE  
Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: CONCORRENCIA Nº 2018013101-SEINFRA

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> a nossa proposta PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ESGOTOS EM VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme projeto básico, parte integrante deste processo,, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jaguaratama - CE, pelo VALOR DE R\$ \_\_\_\_\_), conforme planilha orçamentária anexa.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor \_\_\_\_\_, (função/cargo) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG Nº \_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ dias corridos, a contar da data de abertura da licitação).

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


Declaramos nossa inteira submissão a todos os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo edital e seus anexos de que trata a presente proposta, que observamos integralmente.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ 2018

**Representante legal da empresa**  
**Responsável Técnico da empresa**

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama Aviso de Licitação. O presidente da CPL de Jaguaratama torna publico para conhecimento dos interessados. Concorrência Pública nº 2018013101-SEIN, objeto: contratação de serviços para recuperação de pavimentação e esgotos em vias públicas deste município, conforme especificações no orçamento básico. a licitação ocorrerá dia **06/03/2018 às 09:00h**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Jaguaratama – Ceará, 01 de Fevereiro de 2018

*Francisco Jean Barreto de Oliveira*  
**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente C.P.L.



**Art. 5º** - A escrituração fiscal deverá ser preenchida em separado para cada contribuinte por inscrição municipal.

**Parágrafo único:** A ausência da inscrição municipal não dispensa o contribuinte de recolhimento do tributo.

**Art. 6º** - A obrigação da escrita fiscal não exige as instituições financeiras, sempre que solicitado pela fiscalização municipal, de fornecer a escrituração fiscal em meio físico relativo à determinada inscrição municipal.

**Art. 7º** - O encerramento da escrituração fiscal eletrônica passa a ser obrigatória a partir da competência 02/2018.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Júnior de Sousa

**Código Identificador:**41115381

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
DECRETO Nº 007/2018**

Resolve estabelecer o HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO da Prefeitura Municipal de Jaguaratama e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jaguaratama.

**CONSIDERANDO** o término do prazo estabelecido no Decreto Nº 036/2017.

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência do serviço público, insculpido no art. 37 da CF/88.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, qual seja, de **8h as 12h e de 13h30min as 17h30min, extensivo as Secretarias Municipais.**

**Art. 2º** - O horário a que se refere o artigo anterior não se aplica ao funcionamento das Escolas Municipais, Biblioteca Municipal, Creches Municipais, Brinquedoteca, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), PROJOVEM, Matadouro Público, Hospital, Postos de Saúde, Setor de Endemias e congêneres.

**Art. 3º** - Os setores a que se referem o artigo 2º serão regulamentados pelas respectivas secretarias, obedecendo ao princípio do interesse e necessidade pública.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2018, revogadas às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Júnior de Sousa

**Código Identificador:**D8E21F77

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
2018013101-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama **Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 2018013101-SEIN**. O presidente da CPL de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados. Concorrência Pública nº 2018013101-SEIN, objeto: contratação de serviços para recuperação de pavimentação e esgotos em vias públicas deste município, conforme especificações no orçamento básico. a licitação ocorrerá dia **06/03/2018 às 09:00h**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br),

Jaguaratama-CE, 31 de Janeiro de 2018.

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**

Presidente

CPL.

**Publicado por:**

Marcelo Júnior de Sousa

**Código Identificador:**F6817166

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – SME. A Secretaria Municipal de Educação, através de seu Secretário, Sr. José Marques Aurélio de Souza, e Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, a presente Chamada Pública, que tem como objeto à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2018. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 25 de Janeiro de 2018 à 20 de Fevereiro de 2018, no horário(local) de expediente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás/Ce, 23 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

**Código Identificador:**BE55C7CF

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**GABINETE DO PREFEITO  
FIXA O VALOR DA UFIRM PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE

CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

**Decreto nº 02/2018.**

*Fixa o valor da UFIRM para o exercício de 2018*

16 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas, para o cadastramento dos interessados, que no período de 01 de fevereiro de 2018 às 31 de dezembro de 2018, no horário de 08:00 às 14:00 horas, estará realizando o cadastramento público. Para o cadastramento de pessoas físicas para a prestação de serviços para a realização de aulas de reforço de Português, conforme especificações constantes do anexo I da Edital, e para as de Secretária de Educação, conforme especificações constantes do anexo II da Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Rosa, 1382, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. Nova Russas/CE, 31.01.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morinhos - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 201800088 - Pregão Presencial Nº 2018.01.08.001.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Ação Governamental - Morinhos/CE. Finalidade: registro de Preços para futuras eventuais contratações de fornecimentos de refeições e lanches destinados a atender a Secretaria do Ação Governamental e demais Secretarias participantes/interessadas do Município de Morinhos/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrados: R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos reais). Empresa: M. J. Carneiro Restaurante - ME; C.N.P.J. nº 04.319.842/0001-61, representada neste ato pela Sr(a). Maria Jose Carneiro. Preços Registrados: R\$ 407.800,00 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais). Empresa Francisco Tome Junior de Sousa - ME; C.N.P.J. nº 27.431.411/0001-98, representada neste ato pelo Sr(a). Luis Carlos Tome de Sousa. Preços Registrados: R\$ 369.075,00 (trezentos e sessenta e nove mil, setenta e cinco reais). Empresa: Andre Igor Carneiro - ME; C.N.P.J. nº 27.505.348/0001-97, representada neste ato pelo Sr(a). Andre Igor Carneiro, Samantina Suelten Corvalho Mariano - Ordenador(a) de Despesas.

**Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01.002/2018.** A Pregoeira de Maracanaú, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de fevereiro de 2018 às 09:00h, na sede da Comissão de Preços da Prefeitura de Maracanaú, localizada à Avenida I, Nº. 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jerussalim, Maracanaú/CE, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalação e locação de Centrais Privadas de Comunicação Telefônica (CPCT) com sistema de tarifação centralizado, ramais, aparelhos telefônicos, infraestrutura IP, contato center e gravador para atender a Prefeitura Municipal de Maracanaú, de interesse da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú, cujo objeto conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação.** Objeto: Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 2018.310.1001GGOV. O Município de Limoeiro do Norte, através de seu Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para aquisição de materiais de informática, para atender as diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte - CE. A licitação ocorrerá no dia 20 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cal. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O Edital poderá ser adquirido no endereço da Comissão de Licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tce.ce.gov.br (Portal de Licitações dos Municípios).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato de Obra 20150663.** Processo de licitação: TP 0022015-SDU. Soluções: Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo. Objeto: Respalço para os Preços do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE. Contratada: NP & P Engenharia Ltda. - ME. Valor do Contrato Respalçado: R\$ 347.757,56. Recurso: União. Data do Aditivo: 16/10/2017. Amparo Legal: Art. 55 inciso II da Lei 8.666/93.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato de Obra 20150663.** Processo de licitação: TP 0022015-SDU. Soluções: Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo. Objeto: Protetoragem do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE. Contratada: NP & P Engenharia Ltda. - ME. Período: 09/06/2017 a 09/12/2017. Dotação Orçamentária: R\$ 201.15.451.009000.1.005.000. Valor do Contrato: R\$ 398.346,75. Recurso: União. Data do Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Obra 20150663 - Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.** Processo de licitação: TP 0022015-SDU. Soluções: Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE. Contratada: NP & P Engenharia Ltda. - ME. Período: 09/06/2017 a 09/12/2017. Dotação Orçamentária: R\$ 201.15.451.009000.1.005.000. Valor do Contrato: R\$ 398.346,75. Recurso: União. Data do Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dom José, 74, Centro - Coreau/CE, horário de 8:00 às 12:00h, 31 de Janeiro de 2018. Antônio Ribeiro Lima - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Coreaú, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.31.01-PP, sessão pública marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2018, às 08:00h, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil, gestão fiscal e controle da execução orçamentária junto a Câmara Municipal de Coreaú/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dom José, 74, Centro - Coreaú/CE, horário de 8:00 às 12:00h, 31 de Janeiro de 2018. Antônio Ribeiro Lima - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Fase de Proposta de Preço - Tomada de Preços nº 2017.11.07.1.** O Presidente da C.P.L. de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preço do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.11.07.1, sendo o seguinte: a empresa Edifica - Edificações e Construções Ltda. - Me sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 29.156,15 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (89) 3554-1612. Barro/CE, 31 de Janeiro de 2018. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso.** A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Pessoa Física: João Paulo Moraes Pinheiro, apresentou Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de propostas da licitação do Processo de Licitação na modalidade Concorrência nº 2017.07.27.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (86) 33594-1612. Barro/CE, 31 de Janeiro de 2018. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação.** A Secretaria da Educação do Município de Varjota-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 14 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep. 62.265-000, Varjota-CE, o Edital de proposta e documentação material didático para atender a demanda de alunos dos Creches e Educação Infantil do Município de Varjota. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. Varjota-CE, 01 de fevereiro de 2018. Francisco Faib Lira Lopes - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado de Habilitação - Concorrência Pública nº 07.003/2017-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº 07.003/2017-CP, cujo objeto é a Concorrência Pública visando a contratação de empresa para construção da Primeira Etapa do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Palermo, Jardim, Tocala, Cangati, Alvão, Graúco, Asserilândia, Encantado, Cachoeirinha e Novo Encanto, todas no Município de Solonópole. Empresas Habilitadas: Padual Construções Ltda, Construtora Beija Flor Ltda EPP, VAP ME, Fica aberto a partir desta data o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea a da Lei de Licitações vigente. Em caso de inexistência de recurso, as propostas de preços serão abertas no dia 19 de fevereiro de 2018 às 10:00 horas. Solonópole, 31 de Janeiro de 2018. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 112.017/2017-IFMRA.** Empresas Habilitadas: Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP e Contrôlo Comércio e Serviços LTDA EPP. Empresa Inabilitada: LOCONTRUS - Locações e Serviços LTDA - ME. Licita marcada para o dia 07 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. Abertura dos envelopes propostas de preços. Ocara-CE, 01 de fevereiro de 2018. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.01.30.1.** Realizar a licitação para contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2018 do Município de Porteiras/CE. Abertura: 19 de fevereiro de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (89)3557-1254. Porteiras/CE, 31 de Janeiro de 2018 - Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeló - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.01.31.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixeló/CE, torna público, que será realizado o Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalhos e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual de interesse da Prefeitura Municipal de Quixeló/CE. Data e Horário de Abertura: 20 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas. Informações: (88)3579-1210, Quixeló/CE, 31 de Janeiro de 2018. Luiz Mosses de Abreu Neto - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 31.01.01/2018.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 31.01.01/2018, cujo objeto é a aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro-Ce, conforme Contrato de Repasse nº 858878/2017, celebrado entre o Município e Caixa Econômica Federal, sendo a fase de disputa de lances no dia 19/02/2018 a partir das 09:00h. Todo poder será adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. Pereiro-Ce, 31 de Janeiro de 2018. Emilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Oros - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2018.01.31.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Oros-Ce torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, na sede da comissão permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Oros-Ce, estará realizando licitação na modalidade tomada de Preço, do tipo menor preço com fins a contratação da prestação de serviços de reforma da Praça na localidade de Vila Guassussá no Município de Oros/CE, conforme PT nº 1030136-01, tudo conforme especificações do anexo I, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Oros-Ce, no horário de 08:00h às 12:00h. Oros/CE, 31 de Janeiro de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Junior - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 001718-TP-06.** Objeto: contratação de serviços para divulgação de notícias de interesse da Administração do Município de Ocara - CE, em emissoras de Rádio FM, de alcance regional. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 20 de fevereiro de 2018, às 13:00h. Local: Av. Cel. João Felipe, 858, Centro, Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Ocara - CE, 31 de Janeiro de 2018. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 0172017-SEMAPS-A.** Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Proposta de Preços apresentado para a licitação acima referida. Desclassificadas: Nordeste Construções e Infraestrutura, apresentou proposta de preços em desacordo ao item 7.3.a, item 5.4 Código C2123 da Planilha Orçamentária, apresentou valor unitário superior ao valor orçado pelo município, conforme Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei nº. 8.666/93). José Wilson Marques Junior - Presidente da CPL, Juazeiro do Norte/CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Pregão Presencial nº 001718-SRP-FMAS.** Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara-CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 20 de Fevereiro de 2018, às 09:00h. Local: Av. Cel. João Felipe, 858, Centro, Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Ocara - CE, 31 de Janeiro de 2018. Antônio Paz Romão - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação.** O Presidente da CPL do Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, a Concorrência Pública nº 2018013101-SEIN cujo objeto é contratação de serviços para recuperação de pavimentação e esgotos em vias públicas deste município, cujo prazo de entrega das propostas é até 19/02/2018, ocorrerá dia 06/03/2018 às 09:00h, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tirol Gonçalves, 185, maiores informações: fone (88 3576-1305, e edital, a encontrá-lo na sala da comissão de licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Jaguaratama-CE, 31 de Janeiro de 2018. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018013101-SEIN

O Presidente da CPL de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Pública nº 2018013101-SEIN, objeto: contratação de serviços para recuperação de pavimentação e esgotos em vias públicas deste Município, conforme especificações no orçamento básico. A licitação ocorrerá dia 06/03/2018 às 09:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Jaguaretama-CE, 31 de janeiro de 2018.  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA  
DE JERICOACOARAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.15.01

O Município de Jioca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.15.01, tipo menor preço por Item, para contratação de serviço de locação de maquinas multifuncionais e duplicador, junto as Unidades Administrativas do Município de Jioca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 16/02/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada a Rua Minas Geraes, 420, Centro, Jioca de Jericoacoara-CE.

Jioca de Jericoacoara-CE, 31 de janeiro de 2018.  
LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DO NORTE

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017-SEAFIN

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças. Empresa Detentora do Registro de Preços: Toploc Locações e Serviços Eireli-ME, MXM Serviços e Locações Ltda-ME, BMC Ecoservice Eireli-ME e E&A Serviços e Locações Ltda-ME; Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2017-SEAFIN. Objeto: registro de preços visando às futuras e eventuais locações de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Valores Unitários Registrados: Item 01 do Lote 01: R\$ 614,58; Item 01 do Lote 02: R\$ 3.200,00; Item 02 do Lote 02: R\$ 5.100,00; Item 03 do Lote 02: R\$ 3.200,00; Item 04 do Lote 02: R\$ 4.800,00; Item 01 do Lote 04: R\$ 6.194,44; Item 02 do Lote 04: R\$ 7.500,00; Item 01 do Lote 05: R\$ 9.000,00; Item 02 do Lote 05: R\$ 8.874,97; Item 01 do Lote 06: R\$ 12.722,19; Item 02 do Lote 06: R\$ 12.722,19; Item 01 do Lote 07: R\$ 15.000,00; Item 01 do Lote 08: R\$ 23.125,00; Item 01 do Lote 09: R\$ 9.541,66 e Item 01 do Lote 10: R\$ 9.583,33. Prazo de Validade da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
DO NORTE

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Obra 20150663 - Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social -CREAS Processo de licitação: TP 002/2015-SDU Solicitante: Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE. Contratada: NP & P Engenharia Ltda - ME. Período: 09/06/2017 a 07/12/2017. Dotação Orçamentária: 0701.15.451.09900.1.005.000. Valor do Contrato: R\$ 398.346,75. Recurso: União. Data do Aditivo: 09/06/2017. Amparo Legal: Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato de Obra 20150663. Processo de licitação: TP 002/2015-SDU. Solicitante: Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo. Objeto: Repactuação dos Preços do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE. Contratada: NP & P Engenharia Ltda - ME. Valor do Contrato Repactuação: R\$ 347.757,56. Recurso: União. Data do Aditivo: 16/10/2017. Amparo Legal: Art. 55, inciso III da Lei 8.666/93.

Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato de Obra 20150663. Processo de licitação: TP 002/2015-SDU. Solicitante: Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE. Contratada: NP & P Engenharia Ltda - ME. Período: 11/12/2017 a 11/06/2018. Dotação Orçamentária: 0701.15.451.09900.1.005.000. Valor do Contrato após Repactuação: R\$ 347.757,56. Recurso: União. Data do Aditivo: 06/12/2017. Amparo Legal: Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/act/index.html>, pelo código 00032018020100151

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 09.002/2018

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE resolve alterar o edital Chamada Pública nº 09.002/2018, publicado no DOU do dia 31 de janeiro de 2018, página 150, seção 03, cujo objeto é a seleção para escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificados como organização social, para celebrar parceria na área esportiva em geral nas dependências do Centro Integrado de Esporte e Lazer Agacil Camurá, em Maracanaú-CE da Secretaria de Esportes do Município de Maracanaú - CE. Altera-se os seguintes itens: Item 7.4.1, bem como adia a data de abertura do certame para o dia 08 de março de 2018. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (85) 3521-5168, no horário de 8:00h às 14:00h.

Maracanaú-CE, 31 de janeiro de 2018.  
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 09.001/2018

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 07 de Março de 2018, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida H, nº 150, Conjunto Jereissati II, nesta Cidade, receberá os envelopes das propostas para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 09.001/2018, que versa acerca da seleção (por lote) da organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto oportunizar às entidades da sociedade civil para fomentarem atividades na área esportiva em geral, nas comunidades dos Bairros Boa Esperança e Mucunã, em Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú-Ceará, 31 de janeiro de 2018.  
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Central de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4.030/2018-PC

A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal do Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 02 de Fevereiro de 2018 à 21 de Fevereiro de 2018, das 08h às 12h, receberá os Documentos de Habilitação as Propostas e os Projetos de Venda desta Chamada Pública Nº 04/030/2018-PC, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maranguape-CE, na Sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE. Ficando designado o dia 22 de fevereiro de 2018, às 10h, no mesmo endereço, a Sessão Pública para divulgação da relação dos participantes. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h.

Maranguape-CE, 31 de janeiro de 2018.  
THIAGO BARRETO PORTELA  
Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

## EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 2017.10.16.1. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Maciel & Rolim Construções e Serviços Ltda - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento nas Ruas Romeu Motoril e Otacílio Alexandre na Sede do Município de Mauriti/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 828374/2016 celebrado com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Valor Total: R\$ 288.778,50 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2018. Signatários: Emerson Henrique Montenegro e Alexandre Maciel de Souza Mauriti/CE, 31 de janeiro de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018EDUC

O Presidente da CPL deste Município torna público que realizará no dia 16 de fevereiro de 2018, às 09h, no site [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br), o Pregão Eletrônico nº 2/2018EDUC, oriundo do Processo nº 2018.01.29.01, cujo objeto é a contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do Município de Mombaça,

mediante Pregão, conforme especificação contida nos anexos do edital. O Edital estará disponível nos Sites: [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br) e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça-CE, 31 de janeiro de 2018.  
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SESA

Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos, destinados ao funcionamento operacional do sistema de saúde após análise minudente dos documentos de credenciamento apresentados pelos licitantes, a Comissão declarou o seguinte resultado: Licitantes Credenciados - Platinum Engenharia e Construção Eireli; MG Almeida Diógenes - ME; XM Locações de Máquinas e Equipamento Eireli; Jacqueline Bandeira da Silva; Livia Cecilia Silva de Oliveira; Sampaio Transportes Ltda; Felipe Lima da Cunha; Alano Sales Chaves de Oliveira; Manoel Aurélio Freitas Cardial; Paulo Flávio Querino; Carlos Gessi Chaves de Oliveira; José Ronnerbergues Rabelo; Paulo Wilker de Oliveira Rabelo; Carlos Diego Pereira Saraiva; Francisco Gutemberg Aguiar; José Wagner das Chagas Silveira; José Maria Chaves; Francisco de Assis Paula; Licitantes Descredenciados - Martins Locações e Transporte - ME e Louzã - ATP - Assessoria Técnica Pedagógica Ltda - ME.

Ata da sessão encontrase na íntegra através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes credenciados dar-se-á no dia 05.02.2018 às 09:00h (horário local). Maiores informações através do fone (88 3422.1381).

Morada Nova-CE, 31 de janeiro de 2018.  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
pela Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUÍJO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102.01/2018

A Prefeitura Municipal de Morauíjo-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de fevereiro de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 102.01/2018, cujo Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente e confecção de fardamentos destinados ao funcionamento dos Programas Sociais e distribuição gratuita a pessoas carentes, junto a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Morauíjo-CE. O Edital estará disponível no Site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Ramundo Benício, Nº 535, Centro.

Morauíjo-CE, 31 de janeiro de 2018.  
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.15.01-SME

A Prefeitura de Nova Olinda, através da Comissão de Pregão, torna Pública, que processo licitatório modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº 2018.01.15.01-SME, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda-CE, aberto no dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, foi considerado FRACASSADO pela desclassificação e inabilitação de todos os Licitantes Presentes.

Nova Olinda, 31 de janeiro de 2018.  
LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/18

A CPL torna público as Alterações do Edital de Pregão Eletrônico nº SE-PE003/18, que tem por objeto a execução de serviços de transporte escolar do Município de Nova Russas. Dada a retificação, será recomposto prazo regimental, e portanto, ficam estabelecidas novas datas: Data do Cadastro de Propostas de 01/02/2018 até às 10:00h de 15/02/2018, Data de Realização: 15/02/2018 às 11:30 horas (Horários de Brasília-DF). O edital retificado está disponível na sala de licitações a Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, e sites: [www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br), [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br).

Nova Russas-CE, 31 de janeiro de 2018.  
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM  
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 05/2018-SEOP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 26 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: **Objeto:** Contratação de engenheiro-arquiteto ou empresa com qualificação técnica para serviços de consultoria e assessoria em engenharia civil, fiscalização de obras e elaboração de projetos no Município de Ibicuitinga. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. Esta cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 31 de janeiro de 2018. **José Wilker Darly da Silva Góes** - Presidente.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - Convocação para Abertura da Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº 01.058/2017-CP,** com Objeto: Contratação para Ampliação e Reforma do Hospital Municipal de Ubajara - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, vem informar que se realizará no dia 02 de Fevereiro de 2018, às 08:00hs a sessão de abertura do envelope de "Proposta de Preços" das empresas Habilitadas: F J de Carvalho - ME; Dimensional Locações e Serviços Eireli - ME; B & C Edificações e Locações Eireli - EPP; Millennium Serviços Eireli -ME; Apolo Serviços Eireli - ME; R S Engenharia Ltda - EPP; M J Projetos e Engenharia Eireli; Borges & Lima Construções Eireli -ME; M V Construções e Serviços Eireli - ME; H J S Construções e Serviços Eireli; J. A. P. H Iluminação Serviços Comércio Construções Eireli -ME; Semas Imperium Serviços e Construções Eireli - ME; R3 Construções e Transportes Eireli - ME. Ubajara/CE, 31 de Janeiro de 2018. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - Aviso de Abertura de Prazo para Contrarrazões da Concorrência Pública - Nº 01.059/2017-CP.** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação para Prestação de Serviços de Limpeza Pública do Município de Ubajara - CE. Que a empresa Construtora Lazio Eireli, inscrita no CNPJ: 10.697.540/0001-20, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em habilitar as empresas: Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Eireli - ME inscrita no CNPJ: 07.471.421/0001-40; RA Construtora Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 13.772.961/0001-66 e RPC Locações e Construções Eireli, inscrita no CNPJ: 05.610.532/0001-64. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas em impugnar o mesmo, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 31 de Janeiro de 2018. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Coreaú, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.31.01-PP, sessão pública marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2018, às 08:00h, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil, gestão fiscal e controle da execução orçamentária junto a Câmara Municipal de Coreaú/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dom José, 74, Centro - Coreaú/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **31 de Janeiro de 2018 - Antônio Ribeiro Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Coreaú, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Presencial Nº 2018.01.31.02-PP, sessão pública marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2018, às 09:00h, cujo objeto é a contratação para fornecimento de licença de uso e manutenção de sistemas de contabilidade, folha de pagamento e Portal da Transparência junto a Câmara Municipal de Coreaú/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dom José, 74, Centro - Coreaú/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **31 de Janeiro de 2018 - Antônio Ribeiro Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 003/2018-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de fevereiro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para fornecimento de refeições (tipo quininha), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé - CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins. À Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação.** O Presidente da CPL de Jaguaratama torna publico para conhecimento dos interessados. Concorrência Pública nº 2018013101-SEIN, objeto: contratação de serviços para recuperação de pavimentação e esgotos em vias públicas deste município, conforme especificações no orçamento básico. A licitação ocorrerá dia 06/03/2018 às 09:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), **Jaguaratama-CE, 31 de Janeiro de 2018, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Secretaria de Educação - Chamamento Público Nº SE-CH002/18.** A Secretaria de Educação, através de seu Secretário, Sr. Francisco Antonio Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 31.01.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A CPL torna público as Alterações do Edital de Pregão Eletrônico Nº SE-PE003/18, que tem por objeto a Execução de serviços de transporte escolar do Município de Nova Russas. Dada a retificação, será recomposto prazo regimental, e portanto, ficam estabelecidas novas datas: Data do Cadastro de Propostas: de 01/02/2018 até às 10:00h de 15/02/2018; Data de Realização: 15/02/2018 às 11:30 horas (Horários de Brasília-DF). O edital retificado está disponível na sala de licitações a Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, e sites: [www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br), [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). **Nova Russas/CE, 01.02.2018 - Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.01.26.1 - PP.** A Pregoeira Interina da Câmara Municipal de Mauriti/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de fevereiro de 2018 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Tabelaio Chagas Sampaio, nº 517, Centro, Mauriti/CE, estará realizando Certame Licitatório, para recebimento e abertura dos envelopes com propostas de preços e documentos de habilitação, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e aparelhos de ar condicionado split para atender necessidades da Câmara Municipal de Mauriti/CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 13h30min. **Mauriti/CE, 29 de janeiro de 2018. Francisca Cleide da Silva - Pregoeira Interina da Câmara Municipal de Mauriti/CE.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratada: Raimundo Cosmo LIMA - ME, Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material para o fabrico de urnas mortuárias, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, deste Município. Pregão Presencial nº 15.001/2017-03-04-PPRP. Valor Global dos Contratos: R\$ 22.414,07 (vinte e dois mil e quatrocentos e quatorze reais e sete centavos), R\$ 79,79 (setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2018. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Aluisio Cosmo Lima - Contratado.

\*\*\*\*\*

